

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ.//**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Bárbara do Firmino, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, João Mádison, Marden Menezes, Severo Eulálio, Tiago Vasconcelos e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Aldo Gil, Fábio Novo, Georgiano Neto, Henrique Pires, Oliveira Neto, Rubens Vieira e Warton Lacerda; e justificada a ausência do senhor deputado Ziza Carvalho; realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Severo Eulálio e secretariada pelos senhores deputados Wilson Brandão e Hélio Isaías. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou-se a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.** **Aprovados** em segunda discussão e votação, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de nº 12/26**, do Poder Executivo, processo AL-43.558/26, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e subsídios dos policiais militares, bombeiros militares e dos servidores públicos efetivos da Administração direta do Poder Executivo do estado do Piauí, de suas autarquias e fundações públicas, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal”; **de nº 30/26**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL-43.490/26, que “Reajusta os valores dos subsídios dos servidores, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado do Piauí, das gratificações pelo exercício de cargos em comissão, funções de confiança e da vantagem pecuniária individual (VPI)”; **de nº 34/26**, do Ministério Público do Estado do Piauí, processo AL-43.481/26, que “Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 5 de julho de 2012, modificando a remuneração dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí”; **de nº 51/26**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, processo AL-43.728/26, que “Reajusta o valor dos vencimentos dos servidores efetivos, das remunerações dos servidores comissionados, das gratificações pelo

exercício de função de confiança e das gratificações pagas a policiais militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança (PES) do Tribunal de Contas, e dá outras providências”; e de nº 53/26, da Mesa Diretora, processo AL-43.750/26, que “Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos efetivos e estabilizados ativos, inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí”. **Os quantitativos de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO** das votações estão anexados nos dados da presente sessão, constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. **Em ato contínuo**, o senhor presidente, deputado Severo Eulálio, agradeceu aos deputados pela aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia, ressaltando a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação eleitoral. **E nada mais havendo a tratar**, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente ata pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros.////